

EDITAL Nº 003/2017 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição/matricula para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2017, do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **17 a 21 de março de 2017**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1.** Para inscrição como Aluno Especial no 1º semestre 2017 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período

ma

de 17 a 21 de março de 2017, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado e histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado). Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único.

- 1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.
- 1.3. A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

Disciplina	Linha de Pesquisa	Docente
Teorias do Desenvolvimento Rural - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Dirceu Basso
Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Alvori Ahlert
Sociologia Rural e Desenvolvimento Sustentável - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Adilson F. Alves/ Marcos A. Saquet
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural - M/D	Domínio Conexo	Clerio Plein
Meio Ambiente e Agroecologia - M/D	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Alberto Feiden/ Wilson João Zonin
Gestão Ambiental e Espacial no Meio Rural - M/D	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Armin Feiden

Mestrado – M / Doutorado - D

- 1.4. O resultado da seleção será publicado no dia 23 de março de 2017, no endereço www.unioeste.br/prppg.
- 1.5. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 23 e 24 de março de 2017**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.
- 1.6. Os horários de aula das disciplinas, estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/prppg.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/ppgdrs e anexo I deste Edital;
- b) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o Mestrado;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o *Doutorado*;

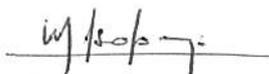
mf

- d)** Uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação para o Mestrado;
- e)** Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado, para o Doutorado;
- f)** Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- g)** Cópia do currículo lattes (padrão CNPQ-sem comprovação);
- h)** Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 16 de março de 2017.



Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 5719/2016 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado

Formulário de Matrícula para Aluno Especial

Eu _____, Graduado em _____
na Instituição _____ Mestrado em _____
Instituição _____ abaixo assinado, solicito matrícula para o _____ Semestre/
_____ na qualidade de Aluno Especial, junto ao Programa nas seguintes disciplinas.

Nome da Disciplina	Mestrado	Doutorado

Marechal Cândido Rondon, PR, ___ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Endereço Residencial:

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fone-fixo _____ Celular: _____

e-mail: _____

Empresa que trabalha: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nascimento.: _____

Handwritten signature